



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 101/2018.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 387.380,65 (*trezentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade – 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa - 01050 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%

Valor R\$ 152.380,65 (cento e cinqüenta e dois mil trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Conta da despesa - 01060 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%

Valor R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Conta da despesa - 01080 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%

Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade – 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2018- Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa - 01350 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%

Valor R\$ 17.249,78 (dezesete mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

---

Conta da despesa - 01360 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%

Valor R\$ 258.498,63 (duzentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Conta da despesa - 01370 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%

Valor R\$ 41.887,39 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Conta da despesa - 01380 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%

Valor R\$ 69.744,85 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 04 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal